

  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

<b>TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência</b>		
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Publicação	<input checked="" type="checkbox"/>	Pag. 56
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Alteração.	<input type="checkbox"/>	
Digitalização IJAR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto

**PORTARIA N.º 114/2006 - DG**

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 388/2005-GP, de 09/06/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 03/2006-SOAG/CCI, de 26/05/2006 (prot. 6881), do Chefe da SOAG/CCI,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço nº 06/2005 – DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada ou Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **AMALDO RODRIGUES LIMA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 0191, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em exercício provisório neste Regional, nos termos do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação da Lei nº 9.257, de 10/12/97, para exercer como segundo substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo, a Função Comissionada FC.3 de Chefe da Divisão de Análise de Gestão/SOAG/CCI/PRES.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 078/2005-DG, de 16/06/2005, publicada no DOE do dia 18/06/2005, no que tange à designação do servidor AMALDO RODRIGUES LIMA como primeiro substituto da referida Função.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 29 de maio de 2006.

  
**YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA**  
Diretora-Geral